

PORTARIA Nº 1046, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13.11.2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juízes de Direito que irão presidir as Audiências de Custódias na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que, no decorrer do período de 17 a 19 de dezembro de 2018, o magistrado Cláudio José Gomes Lopes, então titular da 15ª Vara Criminal da Capital, encontrava-se escalado para presidir as Audiências de Custódia da Capital;

CONSIDERANDO o Ato nº 304, de 11.12.2018 – DJe de 12.12.2018 –, originário da Presidência deste Tribunal de Justiça, que removeu o magistrado Cláudio José Gomes Lopes, então titular da 15ª Vara Criminal da Capital, para o Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital;

CONSIDERANDO a disciplinação normativa concebida pelo art. 5°, *caput*, do Provimento n° 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, a diagnosticar que, *verbis*: "... caso não seja possível ao magistrado, por motivo justo ou em razão de promoção, remoção ou permuta, prestar jurisdição em período para o qual foi designado, realizará as audiências de custódia, como substituto, o Juiz de Direito que seria convocado na primeira semana do trimestre seguinte, cujo nome já será divulgado juntamente com a escala do trimestre em curso. ...";

CONSIDERANDO que o próximo magistrado a ser escalado para presidir as Audiências de Custódia da Capital é o Dr. George Leão de Omena, Juiz Titular da 10ª Vara Criminal da Capital,

RESOLVE rerratificar a Portaria nº 1035, de 10.12.2018, que designou a ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, de acordo com o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de DEZEMBRO/2018, que passa a ter a seguinte redação:



AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DJAS	JUIZ
DEZEMBRO	17 a 19	10 ^a Vara Criminal da Capital Dr. George Leão de Omena Telefone: 4009-3537 Av. Juca Sampaio, 206 — Barro Duro vcriminal10@tjal.jus.br

DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA Corregedor Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÓNICO

De. 11 dedesembro de 2018...

(Als. 67-68)